



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 13 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 13 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO N.º 2716/2020

*“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Agente de Controle de Vetores, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor John Henrique de Freitas, Agente de Controle de Vetores, contratado, temporariamente, para substituir férias do servidor efetivo Sr. Alecy Rodrigues de Oliveira, vencidas em 17 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que o mencionado servidor efetivo vem se licenciando periodicamente para tratamento de saúde e, ainda o agravamentos dos casos de dengue no Município, conforme relata o requerimento da Coordenadora de Atividades e Combate a Doenças Epidemiológicas;

**CONSIDERANDO** portanto, as recomendações urgentes dos órgãos da saúde para o combate em questão, também, nesta fase a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Sr. **John Henrique de Freitas**, RG 49.783.482-0, para exercer suas funções de Agente de Controle de vetores no setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica deste Município, a partir de 18 de março de 2020 até 09 de janeiro de 2021.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2717/2020

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** termino do contrato de trabalho da função de Cozinheiro, da servidora Srta. **Ana Cibelle Leme Moreira**, em 10 de abril de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Srta. **Ana Cibelle Leme Moreira**, portadora do RG 38.083.318-9, Cozinheiro, a partir de 10 de abril de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 125/2020

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto ao SERM, e da outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 13 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Marcos Silva dos Santos**, RG: 30.697.312-1 SSP/SP, Trabalhador Braçal, atualmente lotado na Limpeza Pública, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções, no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**Silva** RG: 48.837.547-2 SSP/SP, Trabalhador Braçal, atualmente lotado no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções na Limpeza Pública, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

**PORTARIA N.º 127/2020**

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto a Limpeza Pública, e da outras providencias”*

**PORTARIA N.º 126/2020**

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto a Limpeza Pública, e da outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Rafael Targino da**

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, **Sr. Nelson José da Cruz**, RG: 68.283.878 SSP/SP, Motorista, atualmente lotado no SERM – Serviço de Estradas e Rodagem Municipal, para, a partir de **08 de abril de 2020**, passar a exercer suas funções na Limpeza Pública, onde cumprirá regularmente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Segunda-feira, 13 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 096

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 128/2020

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Sonia dos Santos Primo**, Rg.: 32.879.833-2, em 06 de abril de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, do cargo de Professor de Educação Básica I, a Sra. **Sonia dos Santos Primo**, portadora do Rg.: 32.879.833-2, a partir de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 129/2020

“*Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.*”

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sergio Martins**, RG: 9.014.919, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 de abril a 07 de maio de 2020, 30 dias.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX